



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 2.191, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designa servidora para os fins que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora Aparecida Dalva da Silva Cunha, titular do cargo efetivo de Assistente Administrativo I, para exercer a fiscalização disposta na cláusula quarta do Contrato n.º 006/2013, oriundo do Processo Licitatório n.º 006/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 11 de dezembro de 2013,
aos 215 anos de sua emancipação e aos 191 anos da Independência do Brasil.


GLEWTON DE SÁ GUIMARÃES
Presidente

